

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.573 – Sexta-feira, 15 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Projeto social para crianças carentes terá a participação do técnico Felipão

O treinador de futebol e pentacampeão mundial, Luiz Felipe Scolari é o mais novo padrinho do projeto esportivo *Social Futebol Clube*, que está sendo desenvolvido pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A participação de Felipão e outros representantes do futebol gaúcho no projeto, foi confirmada ontem, durante encontro com o prefeito durante almoço no Grêmio Náutico Gaúcho.

Após o apadrinhamento do jogador Ronaldinho, foi a vez do técnico Luiz Felipe, do presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Francisco Noveletto e do técnico do Inter, Murici Ramalho. Os três representantes integram-se ao projeto que irá beneficiar cerca de 500 crianças de comunidades carentes da Capital. Além de aulas de futebol promovidas por 20 ex-atletas que também participam da iniciativa, serão oferecidos oficinas, palestras e cursos para crianças de sete a 15 anos, com o objetivo de promover a inclusão social e formar cidadãos.

Durante o encontro, Felipão destacou a iniciativa e falou sobre sua contribuição. “Este é um projeto muito interessante com um grande espírito de solidariedade e dedicação de todos que participam. Eu não vou estar aqui sempre presente fisicamente mas, vou torcer muito pelos bons resultados e colaborar todas as vezes que estiver em Porto Alegre”, declarou. Para não

fugir à regra, Scolari utilizou seu profissionalismo como treinador e observou a importância da integração entre a equipe de ex-atletas, para a produção de bons resultados. “Somos todos colegas e amigos. Temos que dar apoio uns aos outros, trabalhar juntos, por ideais e valores em que acreditamos, abrindo portas para novos talentos”, disse.

O prefeito destacou que a prática esportiva é um fenômeno de integração, educação e socialização. A utilização do esporte a serviço de um projeto social irá contribuir para a história das futuras gerações. “O Social Esporte Clube trabalha com a maior riqueza da nossa cidade, que é a riqueza humana. A contribuição de todos que estão envolvidos no projeto destaca os valores humanos como a solidariedade, e isso para nós é o mais importante”, avaliou.

O secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, disse que o objetivo principal da iniciativa é proporcionar educação, lazer e qualidade de vida a meninos e meninas carentes. O secretário agradeceu o engajamento dos líderes esportivos e a participação de 15 clubes e entidades da Capital, que irão disponibilizar vagas em suas sedes.

O Social Esporte Clube, integrado pelos ex-jogadores Alcindo, Vicente, Zeca Rodrigues, Jurandir, Escurinho, Tovar, Jair, Pinga, Cedenir, Flecha, Osmar, Gaspar, Clóvis, Jairo, Tadeu Xavier, Careca e Bráulio, será supervisionado por pro-



Felipão: “temos que dar apoio uns aos outros, trabalhar juntos, por ideais e valores em que acreditamos”

fessores de Educação Física da SME que também será responsável pelo acompanhamento médico, psicológico e pedagógico das crianças.

DMLU comemora 15 anos da coleta seletiva com inovação no sistema



No mês em que comemora os 15 anos, a coleta seletiva de Porto Alegre moderniza-se ao utilizar um caminhão compactador na realização do serviço. O caminhão será apresentado no domingo, 17, no Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao Expedicionário, durante evento em comemoração ao aniversário da coleta seletiva.

O compactador iniciará a operar na segunda-feira, 18, como parte do projeto Coleta Seletiva em Dose Dupla. Desde a sua implantação, em 07 de julho de 1990, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) utiliza caminhões com carroceria de madeira aberta, com capacidade para receber uma tonelada de resíduos. Ao adotar o caminhão compactador, que pode recolher até três toneladas, será possível ampliar o serviço. Seis bairros que hoje têm coleta seletiva uma vez por semana passarão a ter recolhimento duas vezes semanais.

Outras vantagens do uso do caminhão compactador são a antecipação do horário da coleta, em cerca de uma hora e meia, e a possibilidade de se recolher uma maior quantidade de resíduos recicláveis.

A utilização do compactador será uma experiência de 90

dias e terá como base o trabalho de conclusão do curso de Engenharia Civil do servidor do DMLU, Elmo Raupp Viegas.

Benefícios da Coleta Seletiva – Durante os 15 anos do serviço em Porto Alegre, os ganhos ambientais foram expressivos. Foi evitado o corte de 1 milhão 610 mil árvores, cerca de 14 mil e trezentas latas de alumínio foram recicladas, 28 mil toneladas de areia foram poupadas na produção de vidro e aproximadamente 159 mil toneladas de resíduos foram encaminhadas às indústrias de reciclagem.

Resíduos recicláveis – Podem ser entregues à Coleta Seletiva resíduos recicláveis como papéis sem gordura, vidros, embalagens longa vida, plásticos, isopor, metais. As 40 toneladas diárias de resíduos recicláveis coletadas pelos caminhões do DMLU são levadas para as 14 unidades de triagem da cidade, onde cerca de 600 pessoas fazem a seleção dos materiais e os comercializam para as indústrias recicladoras. O dinheiro dessa venda é revertido para esses trabalhadores.

Bairros atingidos pelo projeto – O projeto *Coleta Seletiva em Dose Dupla* abrangerá os bairros Azenha, Bom Fim, Cidade Baixa, Floresta, Independência, Menino Deus, Rio Branco, Santana, Santo Antônio e Santa Tereza.

Há perspectiva de que a ampliação para o restante da cidade ocorra até o final do ano.

Zona Norte terá aterro para entulhos em dez dias

Em dez dias deverá ser disponibilizada nova área para o descarte de resíduos da construção civil na zona norte. O local, situado na avenida das Indústrias, ao lado do aeroporto, foi anunciado durante reunião ocorrida quarta-feira, 13, entre o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), o secretário municipal do Meio Ambiente, o vice-presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon), Paulo Garcia e o presidente da Associação dos Transportadores de Caçambas Estacionárias e Similares de Porto Alegre, Marcílio Goulart.

A área definida vem resolver, de modo imediato, um problema que iniciou em novembro de 2004, quando foi desativado o Aterro João Paris (Vila Santo Agostinho). A partir da desativação, criou-se uma situação difícil para o DMLU, pois o único local existente para a disposição de sobras de construção civil fica na Zona Sul. Desde que o aterro parou de operar, algumas pessoas têm colocado esses materiais em terrenos baldios ou nas ruas, ao invés de levar até o Aterro da Serraria.

A nova área será utilizada por um ano, e, nesse período, uma comissão formada por integrantes do Poder Público e representantes da sociedade civil buscará uma solução definitiva.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.779, de 04 de julho de 2005****Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jean Vardaramatos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jean Vardaramatos, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 14.888, de 07 de julho de 2005.****Autoriza o uso de próprio municipal à****Associação dos Moradores da Vila Nova, para o dia 09 de julho de 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores da Vila Nova, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, autorizado o uso do próprio municipal localizado na Rua João Salomoni, nº 2637 – Centro de Eventos da Vila Nova.

Art. 2º O imóvel citado no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores da Vila Nova, exclusivamente para realização da Festa Julina, no dia 09 de julho de 2005.

Art. 3 A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Autorização de Uso firmado com a autorizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.6.05, código do posto 11160004, código do órgão 12603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1270 de 11.7.05 (processo 1.27321.05.3).

DESIGNA LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.6.05, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1273 de 11.7.05 (processo 1.27321.05.3).

DISPENSA LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.6.05, código do posto 11160004, código do órgão 12603005,

com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1271 de 11.7.05 (processo 1.27321.05.3).

DISPENSA LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1272 de 11.7.05 (processo 1.27321.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALMERINDO NATALINO DA SILVA, 4568.2, falecido em 3.4.94, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 32 de 16.3.87, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GENI FRUTUOSO DA C. ESPINDOLA, 1348.2, CPF 66679176034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a

redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 679 de 6.7.05 (processo 1.17947.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ROBERTO CORREA DA SILVA, 15414.6, falecido em 15.3.96, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROGER FRANCISCO SANTOS DA SILVA, 3468.6, CPF 80583156053, filho, 20%; ROBSON SANTOS DA SILVA, 3456.1, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

80583180000, filho, 20%; ROBERSON SANTOS DA SILVA, 3444.7, CPF 80583172091, filho, 20%; ROGES SANTOS DA SILVA, 3473.6, CPF 80583164072, filho, 20% e JÉSSICA SILVANA SANTOS DA SILVA, 1841.6, CPF 80583202004, filha, 20%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: Os pensionistas abaixo foram excluídos nas respectivas datas e motivos, como segue: ROGER FRANCISCO SANTOS DA SILVA, por idade, em 23.2.02; ROBSON SANTOS DA SILVA, por idade, em 21.2.04; ROBERSON SANTOS DA SILVA, por falecimento, em 12.9.04 e ROGES SANTOS DA SILVA, por falecimento em 22.5.04, através do Ato 680 de 6.7.05 (processo 1.66995.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON PHIDIAS CALVETE ARRUDA, 2267.3, falecido em 18.3.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 331 de 6.4.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORMA VANACOR ARRUDA, 3215.1, CPF 00928941000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 681 de 6.7.05 (processo 1.67451.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO GOMES DA SILVA, 4723.3, falecido em 8.2.90, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 61 de 16.2.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRENE AZEVEDO DA SILVA, 1641.0, CPF 38177625004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 da Lei

6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 682 de 6.7.05 (processo 1.25185.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 68 de 10.6.05, quanto a denominação do Programa, que passa a ser Programa Permanente de Atenção Integral ao Idoso, quanto aos integrantes do grupo de trabalho, RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6, substituído por MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1 e quanto ao prazo de 30 dias, a contar da publicação da Portaria 68 que passa a ser de 60 dias, através da Portaria 93 de 14.7.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 12.7.05 (processo 1.27752.05.4).

DESIGNA JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 12.7.05 (processo 1.22448.04.7).

DESIGNA HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI DE ALMEIDA, 61142.6, tesoureira excedente – CLT, CLT.EPA.12.A.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 12.7.05 (processo 1.22448.04.7).

DESIGNA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 4.2.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 12.7.05 (processo 1.23199.96.2).

DESIGNA SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 14336.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 12.7.05 (processo 1.25324.05.5).

MODIFICA, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 53988.2, agente der fiscalização, FV.1.01.07.A.3, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 516 de 23.6.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.5 a 31.12.05, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 12.7.05 (processo 1.15627.05.5).

MODIFICA, em relação a TEREZA REGINA LONGHI, 14156.4, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Transportes, a Portaria 530 de 23.6.05, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que é de 1º.1 a 15.2.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 12.7.05 (processo 1.4677.97.8).

MODIFICA, em relação a AVELINO RAMOS RODRIGUES, 12806.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 542 de 24.6.05, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que é de 1º.1 a 15.2.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 589 de 12.7.05 (processo 1.30860.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, ES.1.01.NS.C.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.6 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1970 de 7.7.05 (processo 1.28616.05.7).

CONVOCA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 52891.9, procurador, ES.1.28.NS.B.5, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1978 de 11.7.05 (processo 1.30660.05.0).

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.5.05, através da Portaria 1959 de 6.7.05.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12603005, substituindo LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 47697.8, operário especializado, OB.10702, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1989 de 12.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.05, em relação a MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1962 de 6.7.05 (processo 1.35777.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 52891.9, procurador, ES.1.28.NS.B.5, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 812 de 9.6.97, que o convocou, até ulterior deli-

beração, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1979 de 11.7.05 (processo 1.30660.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.9.99, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 803 de 1º.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1988 de 11.7.05 (processo 1.3224.00.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.7.05, a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 73 de 11.7.05 (processo 1.30926.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 213/05, que designou CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período, que passa a ser de 15 a 29.7.05, através da Portaria 259 de 4.7.05.

ALTERA a Portaria 215/05, que designou VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período, que passa a ser de 15 a 29.7.05, através da Portaria 260 de 4.7.05.

ALTERA a Portaria 229/05, que designou CHRISTIANE DA SILVA SANTOS, 83198.2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período, que passa a ser de 20 a 21.6.05, através da Portaria 261 de 5.7.05.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo inte-

gral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAECI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de férias, de 8.8 a 6.9.05, através da Portaria 270 de 6.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES114NS.B.3, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 137 de 30.6.05.

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MARH, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.13, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 138 de 30.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 292 de 8.3.05, que designa INÊS MORAIS DA SILVEIRA, 50324.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARÍLIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, professora, ED103M4, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 2 a 16.2.05, e não como consórcio, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 436 de 11.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ANGÉLICA WEBER, 53487.5, a se afastar de suas funções para participar da Capacitação para realizar o Levantamento Rápido de Índices de Infestação para Aedes Aegypti, de 27.6 a 1º.7.05, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 16.6.05 (processo 1.24042.05.6).

AUTORIZA ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, a se afastar de suas funções para participar do VI Sul Encontro de Controle de Infecção e III Encontro Gaúcho de Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção, de 8 a 11.6.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 16.6.05 (processo 1.23196.05.0).

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 60380.3, a se afastar de suas funções para participar do IV Pharma/RS 2005 - Encontro de Farmacêuticos Gaúchos, de 2 a 4.6.05, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 16.6.05 (processo 1.23162.05.8).

AUTORIZA VIRGINIA PEREIRA FLORES SOARES, 69722.7, a se afastar de suas funções para participar do II Simpósio Internacional Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia e II Encontro dos Ex-Residentes Ginecologia e Obstetrícia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 7 a 9.7.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 16.6.05 (processo 1.22072.05.5).

AUTORIZA MITIYO SHOJIARAÚJO, 90426.7, a se afastar de suas funções para participar do 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, de 14 a 17.6.05, em São Luiz/MA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 6.7.05 (processo 1.24032.05.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EDUARDO CHAISE DIDONÉ, médico, 57141.4, para se afastar do Município, de 2 a 6.7.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Transplantes, em Salvador/Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 4.7.05 (processo 1.22268.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 08700002, substituindo ADÃO DERLI AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal,

FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 4.7.05.

DESIGNA TAIS ENDRES REIS, 84081.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente de serviço, da Guarda Municipal, 21150005, 08602001, substituindo ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 4.7.05.

DESIGNA ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS, 84072.8, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de setor, da Guarda Municipal, 11130002, 08302001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 4.7.05.

DESIGNA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de zonal II, da Guarda Municipal, 11130009, 08305002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 4.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal da Juventude: ANA LÚCIA CORRÊA GUEDES, 38034.5, através da Portaria 2 de 14.7.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 1629.5, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 617 de 8.7.05 (processo 1.21807.05.1).

DESIGNA MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, assistente administrativa, da Seção de Segurança do Trabalho, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas neste processo, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897.5 como membro e MARIA DE LOURDES BLAS, 280.8, como secretária, a contar de 9.8.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 615 de 8.7.05 (processo 3.2068.05.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 1629.5, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.7.05, através da Portaria 618 de 8.7.05 (processo 1.2187.05.1).

MODIFICA a Portaria 555 de 27.6.05, em relação a HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA 3141.9, operário especializado, da Divisão de Esgoto, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 23.6 a 31.12.05, na parte referente ao período que passa ser de 5.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 7.7.05 (processo 3.2264.05.6).

MODIFICA a Portaria 556 de 28.6.05, HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, da Divisão de Esgoto, que cessou efeitos da Portaria 291 de 25.2.02, que lhe concedeu gratificação insalubre grau máximo, a contar de 23.6.05, na parte referente à data que passa a ser a contar de 5.7.05, através da Portaria 601 de 7.7.05 (processo 3.2264.05.6).

MODIFICA a Portaria 559 de 28.6.05, HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, do Setor Etes I, que fez cessar efeitos da Portaria 1245 de 3.6.91, que o convocou para

cumprir regime de tempo integral, a contar de 23.6.05, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 5.7.05, através da Portaria 602 de 7.7.05 (processo 3.2264.05.6)

MODIFICA a Portaria 494 de 14.6.05, SANDRA MACHADO GIESE, 1986.9, assistente administrativa, da Superintendência de Desenvolvimento, que concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.4.04, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 27.1.05, através da Portaria 605 de 8.7.05 (processo 3.1975.05.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1230 de 9.7.93, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, que lhe aplicou pena disciplinar de repreensão, no dia 9.7.93, através da Portaria 607 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1595 de 3.9.93, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 1 dia a contar de 27.8.93, através da Portaria 608 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 546 de 11.3.94, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 2 dias a contar de 9.3.94, através da Portaria 609 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1239 de 31.7.95, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 3 dias a contar de 26.7.95, através da Portaria 610 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 996 de 3.6.96, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 4 dias a contar de 29.5.96, através da Portaria 611 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1273 de 13.8.96, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 5 dias a contar de 5.8.96, através da Portaria 612 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1715 de 14.11.96, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 2 dias a contar de 13.11.96, através da Portaria 613 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 459 de 1.6.05, CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, engenheiro, da Divisão de Obras, que o indicou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas neste processo, e RINALDO

JORGE R. DE OLIVEIRA, 5427/0, como secretário, a contar de 15.6.05, através da Portaria 614 de 8.7.05 (processo 3.2068.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

RELOTA o servidor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico – monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 276 de 7.7.05 (Memo 112/05 P).

DESIGNA o servidor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico – monitor, para a função gratificada 4, Secretário de Conselho, 2.5.1.4, a contar de 1º.7.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 277 de 7.7.05 (Memo 112/05 P).

DESIGNA, como pregoeiros, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2, técnico nível 6 e JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 190.9, assistente técnico administrativo nível 3; e como Representante, GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 60939.6, assistente D, para realizarem licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, a contar de 4.7.05, conforme Decreto 14.1.89 de 13.5.03, através da Portaria 278 de 7.7.05.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 8.7.05 (processo 3.1083.05.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 606

1	T.	5976/6	HILDO DA ROSA GASP/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Licença para Tratamento de Saúde	15.6.05
	S.	4437/0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operadora de Subestação/OB-2.04.04.B.03		18.6.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Avaliação 203/11221					
2	T.	4437/0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operadora de Subestação/OB-2.04.04.B.03	Substituindo o outra FG	15.6.05
	S.	3867/9	CLÓVIS HENRIQUE CARDOSO REUS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		18.6.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	4437/0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operadora de Subestação/OB-2.04.04.B.03	Férias	4.7.05
	S.	3867/9	CLÓVIS HENRIQUE CARDOSO REUS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		18.7.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000 com Gratificação Tributária					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.36118.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, posto à disposição, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.6099.05.0 - Defere, em 5.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 37314.2, chefe de seção, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.7058.05.5 - Defere, em 1º.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LUCIANE NEME STEINBACH, 37310.0, gerente de projetos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.7487.05.3 - Defere, em 1º.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JULIANA TIRONE DOS SANTOS, 36251.7, estagiária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.7707.05.3 - Indefere, em 5.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARCUS DIEGO COQUIM RIBEIRO, 88771.1, estagiário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.16422.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDIR FERNANDES MARQUES, 20627.6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.18217.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SOFIA VIEIRA PEREIRA, 50966.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.18257.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANE SILVA DA CUNHA, 22920.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19228.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSSARA TERESA V. DA FONSECA, 47075.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19545.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADILES PILETTI, 41860.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19742.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19901.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 8559.7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19949.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ SOARES LACERDA, 44711.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.20762.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA TEREZINHA DE O. ANTUNES, 49301.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.20792.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA GOMES DA SILVA, 13298.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.20851.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INEZ TERESINHA VOGES PREVE, 15346.0, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22251.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIA MARLI SARAIVA, 48055.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22853.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLEUSA EUNICE SILVA DOS ANGELOS, 12250.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23277.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSSARA SOUZA SILVA, 47267.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23323.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILZA GONÇALVES DOS SANTOS, 33629.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23498.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SONIA RAQUEL MACIEL LOPES, 46924.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o

§ 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.24133.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARFISA PALMA DIAS, 12702.7, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.24141.05.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO LUIS BAINY TURNES, 14771.0, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.26750.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CENY LUZ ALVES, 12495.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.56092.04.0 - Concede, em 10.7.05, a NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, 13721.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.9.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "C", a contar de 22.9.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.56878.04.4 - Defere, em 10.7.05, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, 49298.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.1.88 a 27.12.88.
Total averbado: 335 dias = 0 ano 11 meses 5 dias.

Processo 1.10600.05.1 - Assegura, em 10.7.05, a MAGI MAGNUS MINOTTO, 19528.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.4.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.18916.05.8 - Defere, em 10.7.05, em relação a ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.6.00 a 24.8.02.
Total averbado: 788 dias = 2 anos 1 mês 28 dias.

Processo 1.20812.05.1 - Concede, em 10.7.05, a MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31113.05.2 - Concede, em 1º.7.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

18954.8 – PLÁCIDA MARIA ROHR HANAUER
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 16.10.84 a 15.10.89;
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 16.10.89 a 15.10.94.

49332.0 – SUZETE NANJI CARVALHO BERNARDES
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 24.9.00 a 23.9.95.

52636.8 – CRISTINA SEVERINO MAINIERI
15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 22.4.92 a 21.4.97.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.53697.03.0 - Exclui, em 6.6.05, a réplica sob código 18, de 9.4.75 a 8.8.76 e 1º.4.86 a 19.2.91, da averbação apresentada pelo processo 1.18009.97.2 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a TANIA LENIR INÁCIO,

50180.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no total de 2273 dias, excluído o período colidente:

RPPS: 6 anos 2 meses e 23 dias

Estado/RS: de 10.4.75 a 8.8.76 e de 1º.4.86 a 19.2.91. **(Republicação)**

Processo 1.29835.05.4 – Indefere, em 11.7.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição através de carta-contrato, apresentada por IRENE LEDUR, 73786.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.17764.05.0 - Indefere, em 11.7.05, a solicitação de redução de carga horária

para o 1º semestre/2005, apresentada por MARIA LUIZA PUGLIA, 53667.2, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1252.04.6 – Defere, em 11.7.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentado por CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, 549.6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 8 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e 4.5 da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º.4.04 até 31.3.05.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 15.7.05, para cumprir estágio probatório, RAQUEL HOINACKI, 4555-9, candidata aprovada em 48º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto ALEGRE, através do Ato 14131 de 11.7.05 (processo 1999/02).

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 77/05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.017094.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de Preços acima.

CENCI E CIA LTDA. - itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19.

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ. - itens: 2, 3, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 117/05

PROCESSO 001.025848.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - itens: 1, 3, 6, 7, 11, 13, 19, 21, 22, 23, 27, 29, 31, 32, 36, 37, 41, 42, 48, 50, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 95, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - itens: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 17, 25, 30, 38, 40, 46, 47, 52, 56, 63, 66, 67, 68, 69, 82, 83, 84, 89, 98, 101.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - item: 39.

ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 26, 33, 35, 39, 43, 44, 45, 51, 58, 59, 62, 86, 91, 94, 96, 97, 99, 100, 108, 112, 113.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 28, 34, 49, 106, 107.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 125/05

PROCESSO 001.027606.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DANIELA MADRUGA CARDOZO - item: 39

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. - itens: 7, 13, 20, 29, 30, 35, 38, 61, 62, 63, 64, 65, 66

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA. - item: 48

MAX-FER COMERCIAL LTDA. itens: 15, 16, 22, 34, 47, 56, 57, 58, 59

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO LIMA DE SOUZA - itens: 01, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 31, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 67, 68

ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 14, 24, 38

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 4, 5, 6, 26, 37, 45, 69

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 130/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.027611.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

LILIANE NEVES VIEIRA - item: 17

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20

ITEM DESCLASSIFICADO: 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 131/05

PROCESSO 001.027612.05.8

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A
- 2 – ECILATEX LTDA
- 3 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 4 – EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 5 – GIGANTE COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
- 6 – INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA
- 7 – LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- 8 – LILIANE NEVES VIEIRA
- 9 – MF MACHADO SOARES

A empresa SANDRAANTINOLFI JOHANSEN AUGUSTIN, por

apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão de Falência e Concordata vencida, foi julgada inabilitada.

TOMADA DE PREÇOS 135/05

PROCESSO 001.027616.05.3

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
 - 2 – FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSP. LTDA
 - 3 – KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
- As empresas CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FÁTIMA TERESINHA GOULART DA SILVA e ODAIR ANTONIO BIFFI, por não apresentarem Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, conforme nota 5.3 do edital, foram julgadas inabilitadas.

TOMADA DE PREÇOS 134/05

PROCESSO 001.027615.05.7

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 2 – DENTÁRIA SULINA LTDA
- 3 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 4 – FUFAMED COMÉRCIO E IMPORT. MÉDICO HOSPIT. LTDA
- 5 – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
- 6 – HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 7 – SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

Porto Alegre, 14 de julho de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 138/05

PROCESSO 001.027619.05.2

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA
- 2 – CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
- 3 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 4 – MAX-FER COMERCIAL LTDA
- 5 – NEW EDUCAR LTDA – EPP
- 6 – NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
- 7 – RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA

- 8 – SULLSISTEM COM. DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA
 - 9 – VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES
 - 10 – WATTSUL COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
- A empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencidos, foi julgada inabilitada.

CONCORRÊNCIA 11/05

PROCESSO 001.015134.05.9

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela AGA S/A foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de julho de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 140/05

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 140/05 - PROCESSO 001.028082.05.2
Aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório. Para o Hospital de Pronto Socorro, PAC, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Centros de Saúde Vila IAPI, Santa Marta e Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 3/8/05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017647.05.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar atividades musicais na 1ª Festa Baile de São Pedro.

VALOR: R\$ 7.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

PROCESSO 001.027049.05.1

CONTRATADO: Luiz Barcellos Panta.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

VALOR: R\$ 1.150,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 08 de julho de 2005

PROCESSO 001.015519.05.8

CONTRATADO: Sílvia Patrícia Fagundes.

OBJETO: Contratação para ministrar o curso "Em busca de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Shakespeare - Investigações Teatrais".

VALOR: R\$ 1.598,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º combinado com art.13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 6 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município De Porto Alegre.

NOTIFICADO: Vinícius Nora - R. Afonso Taunay 257 / 601 - Bairro Boa Vista - 90420-540 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar Vinícius Nora para entregar, no prazo máximo de 30 dias, uma cópia em película 35 mm e três cópias em VHS do filme "Os Viajantes", bem como disponibilizar equipe para participar de palestra ou workshop, organizada pela Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento à obrigação de Retorno de Interesse Público do projeto cultural, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o número 24015, Folha123, Livro 361-D, nos autos do Processo Administrativo 01.012022.02.0, sob pena de aplicação da pena de multa no percentual de 10% do valor financiado atualizado monetariamente e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 21/05

PROCESSO 001.028746.05.8

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo relativos ao Projeto "Armazenamento, preservação e informatização dos Acervos do Museu Joaquim José Felizardo" para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura

ABERTURA: dia 3/8/05, às 16h.

LOCAL: Av. Independência, ° 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025843.05.2

ASSUNTO: Curso de Redação Oficial Módulo I

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Édula Pacheco de Oliveira

OBJETO: Curso de Português Intensivo

PRAZO: 30 e 31 de maio e 6, 7 e 9 de junho de 2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária 202533903948010000010

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: R\$ 2.332,80

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001028614054

ASSUNTO: Seminário de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Rosemari Seewald

OBJETO: Palestra Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

PRAZO: 07/07/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária 202533903948010000010

VALOR: R\$ 291,60

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



CONVITE 003.080188.05.2

OBJETO: "Digitalização e compatibilização do cadastro da rede de esgotamento sanitário do Departamento Municipal de água e Esgotos para a Base 1:1.000 digitalizada (SIGPOA) com fornecimento de Softwares de GIS"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 26.7.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 18.7.05 a 22.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

CONVITE 003.080216.05.6

OBJETO: "adaptações e consertos de redes de abastecimento de água em PEAD"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 26 de julho de 2005, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 18 a 22 de julho de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 140/05 PROCESSO 003.080210.05.8

OBJETO: Aquisição de produto químico para tratamento de água (hidróxido de sódio).

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 28/7/05;

ABERTURA das propostas: às 9h5min. do dia 28/7/05;

INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 29/7/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de Julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO: 3/05 - PROCESSO 003.080197.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação para contratação de fotolitos e banners

LOTE 1 - Fracassado

LOTE 2 - Centhury Artes Gráficas Editora Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE:11/05 PROCESSO 003.080084.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para escritório e gráfico

ITEM 16 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Chefe da Seção de Compras

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 14/04 PROCESSO 003.005360.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do dia 13/7/05 que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

OBJETO: Contratação De Veículos Tipo Pick-Up Cabine Dupla.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que os recursos interpostos pelas empresas MEGANE TRANSPORTES LTDA e XRF TRANSPORTES LTDA, contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado

do julgamento, publicado em 11/3/05, neste jornal, Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080196.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080196.05.5, a compra de 7 Válvulas shut-off monobloco DN 3/4", no valor total de R\$ 14.770,00, pela empresa EXPANSUL COM. IMP. E EXP. LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO:134/05 PROCESSO 003.080179.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro gaveta e válvulas esfera em bronze e latão

LOTE 1 - AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.

LOTES 2 e 3 - ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONVITE 6/05 PROCESSO 004.002419.05.0

OBJETO: Realização de curso de desenvolvimento gerencial.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de julho de 2005, às 14 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 004.001017.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATO 9/05 à Concorrência 1/05

CONTRATADA: Transportes Mangelo Ltda.

FIRMADO em : 13.07.05

OBJETO locação de veículo com motorista por preço unitário, para o município de Porto Alegre

PRAZO: dois anos.

PREÇO: R\$ 6,40 pela hora l

R\$ 0,30 pelo KM rodado

Porto Alegre, em 14 de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 9/05 PROCESSO 001.010773.05.3

SEGURO PARA O PRÉDIO DO MERCADO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 26 de julho de 2005, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Andradas, 680, 6.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento (ASSEPLA) da SMIC, localizada no endereço acima, 3.º andar, Sala 307, ou pelo telefone 3289-1773.

O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 4,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.074338.04.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SNIACORP INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.787.621/0001-80, estabelecida, nesta Capital, na Rua da Várzea, 359.

NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUIDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO: o correspondente a 6,38m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 930,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 001.016870.05.0 LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 354/2005, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe configurou-se deserto.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

JAIME POZZA DE MELLO,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**
PROCESSO 001.015520.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: NADOS UNIDOS ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA. - CNPJ 03.329.103/0001-98 - Av. Teresópolis, 2650 – Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de escola de natação para o "Programa de Natação Especial para Crianças e Adolescentes Portadores de Necessidades Educativas Especiais".

VALOR: R\$ 21.016,92 - custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2096-33903999900-3001

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de julho a dezembro de 2005.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Comissão Especial de Licitação torna público que as empresas Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda., Paim & Associados Comunicação Ltda. e Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda. interpuseram recursos administrativos contra o resultado do julgamento da habilitação no certame em epígrafe e intima os interessados para, querendo, impugnam os recursos interpostos, no prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
**LICENÇAS AMBIENTAIS
DE 1º.1 A 31.3.05**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais emitidas e cadastradas entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de março de 2005 com base na Lei 8267/98, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

Tipo	Nº Licença	Processo	Emissão	Validade	Razão Social
ÚNICA	0001/05	01.049482.03.3	3/1/2005	3/1/2006	DE LEONI MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS
ÚNICA	0005/05	11.005079.04.7	3/1/2005	3/1/2006	LUIZ JURACI TEIXEIRA - ME
ÚNICA	0006/05	01.049430.04.1	3/1/2005	3/1/2006	DISPORT DO BRASIL LTDA.
ÚNICA	0007/05	11.006637.04.3	3/1/2005	3/1/2006	ROSÉLIA QUADROS DE FREITAS
ÚNICA	0009/05	01.057332.04.5	6/1/2005	6/1/2006	TRANSPORTES GABARDO LTDA.
ÚNICA	0008/05	01.059824.04.2	6/1/2005	6/1/2006	EDLA ELAINE BAUER BRÖNSTRUP
ÚNICA	0002/05	01.034837.00.0	6/1/2005	6/1/2006	OPTOLENTES LENTES DE CONTATO LTDA.
ÚNICA	0015/05	11.006659.04.7	7/1/2005	7/1/2006	ADAMAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0016/05	01.054536.04.9	7/1/2005	7/1/2006	BRENO DA SILVA BORGES
ÚNICA	0004/05	01.062663.03.8	7/1/2005	7/1/2006	COINVEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VELAS LTDA.
ÚNICA	0018/05	11.001831.03.8	10/1/2005	10/1/2006	DALMIR TOMAZ DA SILVA
ÚNICA	0019/05	11.004999.04.5	10/1/2005	10/1/2006	GILMAR LUIZ TRENTIN
ÚNICA	0048/05	11.006428.04.5	10/1/2005	20/1/2006	TAISE OLIVEIRA E SILVA
ÚNICA	0021/05	11.006455.04.2	11/1/2005	11/1/2006	VERTI CAFETERIA E CONFEITARIA LTDA.
ÚNICA	0020/05	11.004966.04.0	11/1/2005	11/1/2006	UNIPLX VIDROS TEMPERADOS LTDA.
ÚNICA	0023/05	11.006365.04.3	12/1/2005	12/1/2006	CHEMINOVA BRASIL LTDA.
ÚNICA	0022/05	11.003568.04.0	12/1/2005	12/1/2006	CAZZANELLI RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.
ÚNICA	0011/05	02.076446.02.6	12/1/2005	12/1/2006	FRAGA VIER E CIA LTDA.
ÚNICA	0024/05	01.056310.04.8	12/1/2005	12/1/2006	REJANE MARIA MARQUES
ÚNICA	0032/05	01.061511.04.8	13/1/2005	13/1/2006	GAÚCHOS LANCHERIA E RESTAURANTE LTDA.
ÚNICA	0033/05	11.006447.04.0	13/1/2005	13/1/2006	JAIME VICARI
ÚNICA	0014/05	02.289932.00.9	14/1/2005	14/1/2006	MEDIANEIRA TÁXI-LOTAÇÃO LTDA.
ÚNICA	0013/05	01.022286.02.0	14/1/2005	14/1/2006	PATILLER COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
ÚNICA	0034/05	11.006581.04.8	14/1/2005	14/1/2006	EMBRAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ÚNICA	0035/05	11.004454.04.9	17/1/2005	17/1/2006	JOÃO PEDRO XAVIER FURTADO
ÚNICA	0026/05	11.001589.02.4	17/1/2005	17/1/2006	ERÓTICOS VÍDEOS LTDA.
ÚNICA	0029/05	02.072484.99.3	17/1/2005	17/1/2006	GRAND'S MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA.
ÚNICA	0037/05	01.060222.04.9	18/1/2005	18/1/2006	NBN AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ÚNICA	0036/05	11.006931.04.9	18/1/2005	18/1/2006	RAQMED IND. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ÚNICA	0027/05	02.076412.02.4	19/1/2005	19/1/2006	R PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.
ÚNICA	0047/05	01.045316.04.0	20/1/2005	20/1/2006	GRAFISSET GRÁFICA E SERVIÇOS DE OFF-SET LTDA.
ÚNICA	0046/05	11.006314.04.0	20/1/2005	20/1/2006	LANCHERIA E RESTAURANTE REICHEMBAK LTDA.
ÚNICA	0049/05	01.048616.04.4	20/1/2005	20/1/2006	DISPORT DO BRASIL LTDA.
ÚNICA	0030/05	01.025006.02.9	20/1/2005	20/1/2006	BANCO BRADESCO S/A
ÚNICA	0028/05	01.038431.02.5	21/1/2005	21/1/2006	DROGARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.
ÚNICA	0052/05	01.059294.04.3	21/1/2005	21/1/2006	DROGARIA MANCUSO E ANDRIOLA LTDA.
ÚNICA	0051/05	11.006443.04.4	21/1/2005	21/1/2006	CASAMARELA BAR CAFÉ LTDA.
ÚNICA	0050/05	01.060179.04.0	21/1/2005	21/1/2006	LABORATÓRIO INKAS S/A
ÚNICA	0057/05	11.006301.04.5	24/1/2005	24/1/2006	VALMOR CONTE
ÚNICA	0053/05	11.006234.04.6	24/1/2005	24/1/2006	EVA JOCELE PENEPOLE MACHADO DE OLIVEIRA
ÚNICA	0054/05	11.006856.04.7	24/1/2005	24/1/2006	PERFORMANCE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.
ÚNICA	0056/05	11.006635.04.0	24/1/2005	24/1/2006	CLEUSA DE JESUS LANCHERIA
ÚNICA	0055/05	11.006422.04.7	24/1/2005	24/1/2006	HAMILTON BEYER DE CARVALHO
ÚNICA	0061/05	01.054243.04.1	26/1/2005	26/1/2006	SERWITAL LTDA.
ÚNICA	0062/05	01.054240.04.2	26/1/2005	26/1/2006	SERWITAL LTDA.
ÚNICA	0059/05	11.006384.04.8	26/1/2005	26/1/2006	COMERCIAL CASA DO SACHÉ LTDA.
ÚNICA	0060/05	01.058652.04.3	26/1/2005	26/1/2006	MENDES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ÚNICA	0063/05	01.054242.04.5	26/1/2005	26/1/2006	SERWITAL LTDA.
ÚNICA	0040/05	02.078398.00.2	27/1/2005	27/1/2006	BORRAKITA INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA. ME
ÚNICA	0071/05	01.054241.04.9	28/1/2005	28/1/2006	SERWITAL LTDA.
ÚNICA	0043/05	01.035258.00.4	28/1/2005	28/1/2006	ALCEU SQUEFF E CIA LTDA.
ÚNICA	0041/05	01.025337.99.8	28/1/2005	28/1/2006	DNA TECNOLOGIA LTDA.
ÚNICA	0044/05	01.098219.99.5	28/1/2005	28/1/2006	CENTER SHOP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ÚNICA	0042/05	01.021999.01.5	28/1/2005	28/1/2006	ZIGMUNDO E CIA LTDA.
ÚNICA	0070/05	11.006661.04.1	28/1/2005	28/1/2006	COMERCIAL DE ALIMENTOS SEVERINO ARMELIN LTDA.
ÚNICA	0064/05	01.018419.00.3	28/1/2005	28/1/2006	RIO GRANDE ENERGIA S/A
ÚNICA	0045/05	11.001592.02.5	28/1/2005	28/1/2006	KSL CONTROLES LTDA.
ÚNICA	0072/05	11.005166.04.7	31/1/2005	31/1/2006	FOCESI E FRONCKOWIAK LTDA.
ÚNICA	0073/05	11.006154.04.2	31/1/2005	31/1/2006	DOGS RAÇA LTDA.
ÚNICA	0065/05	01.065543.02.5	31/1/2005	31/1/2006	MANUTENÇÃO IPANEMA PISCINA SUL LTDA.
ÚNICA	0068/05	11.001781.03.0	31/1/2005	31/1/2006	MINI MERCADO DA PÂNDIA LTDA.

ÚNICA	0067/05	11.001800.03.5	31/1/2005	31/1/2006	KLIN BICOS INJETORES LTDA. - ME
ÚNICA	0079/05	01.002649.05.5	4/2/2005	4/2/2006	OSMAR ROSINA
ÚNICA	0084/05	01.059381.04.3	4/2/2005	4/2/2006	ADRIANO JAGMIN D'ÁVILA
ÚNICA	0086/05	11.006243.04.5	4/2/2005	4/2/2006	ALVIN CHU
ÚNICA	0075/05	11.001677.03.9	9/2/2005	9/2/2006	CLÍNICA AUTOMOTIVA MB LTDA.
ÚNICA	0076/05	11.001699.03.2	9/2/2005	9/2/2006	SOUTH MOTORCYCLES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ÚNICA	0108/05	11.003968.04.9	10/2/2005	10/2/2006	PLASTWELL IND. COM. DE PROD. DE PLÁSTICO LTDA.
ÚNICA	0106/05	11.006929.04.4	10/2/2005	10/2/2006	ODETE LISIAK
ÚNICA	0104/05	11.007016.04.2	10/2/2005	10/2/2006	LENIRA DA SILVA MORENO
ÚNICA	0083/05	01.003282.04.0	10/2/2005	10/2/2006	RIBRAL LTDA
ÚNICA	0107/05	11.003026.05.1	10/2/2005	10/2/2006	LUCIANA BAPTISTA CORTES
ÚNICA	0082/05	02.225953.00.2	10/2/2005	10/2/2006	INDUTEC - INDÚSTRIA TECNOLÓGICA LTDA.
ÚNICA	0080/05	11.000532.02.9	10/2/2005	10/2/2006	CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.
ÚNICA	0103/05	11.006431.04.6	10/2/2005	10/2/2006	PAULO ROBERTO SAINZ HOMEM
ÚNICA	0110/05	01.037777.04.1	11/2/2005	11/2/2006	DELICARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0105/05	01.002149.05.2	11/2/2005	11/2/2006	BOMBONIERE SÓ BOM LTDA ME
ÚNICA	0109/05	11.002749.04.1	11/2/2005	11/2/2006	CONFECÇÕES E COMÉRCIO ALEGRANSI LTDA.- ME
ÚNICA	0111/05	01.060681.04.7	11/2/2005	11/2/2006	JULIANO POLETO IND.COM.IMP.EXP. DE PEÇAS E EQUIP. LTDA.
ÚNICA	0092/05	11.000175.03.0	14/2/2005	14/2/2006	DINDA ALIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0089/05	11.000989.02.9	14/2/2005	14/2/2006	BRASFLEX PRÉ-IMPRESSÃO LTDA.
ÚNICA	0087/05	11.001351.02.8	14/2/2005	14/2/2006	ODAIR VIEIRA RODRIGUES
ÚNICA	0115/05	01.029915.04.0	14/2/2005	14/2/2006	SUPER MERCADO RAUPP LTDA.
ÚNICA	0114/05	11.006818.04.8	14/2/2005	14/2/2006	BERNARDO VACARO NETO
ÚNICA	0113/05	11.006282.04.0	14/2/2005	14/2/2006	MAGDA SOARES SANTOS
ÚNICA	0112/05	01.001659.05.7	14/2/2005	14/2/2006	RTJ PROJETOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
ÚNICA	0116/05	11.006595.04.9	14/2/2005	14/2/2006	TIAGO SCHILLING LAU
ÚNICA	0093/05	11.000722.03.0	14/2/2005	14/2/2006	PRIMA PEDRAS DECORATIVAS LTDA.
ÚNICA	0094/05	11.004697.03.0	16/2/2005	16/2/2006	INABOR IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.
ÚNICA	0117/05	11.006113.04.4	16/2/2005	16/2/2006	PÉ-DE-CAFÉ CAFETERIA E BISTROT LTDA.
ÚNICA	0095/05	01.023616.03.2	17/2/2005	17/2/2006	CEQUIPEL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ÚNICA	0148/05	11.005052.03.3	17/2/2005	17/2/2006	KULMANN E PATZLAFF LTDA.
ÚNICA	0098/05	01.046308.00.8	17/2/2005	17/2/2006	RSBC - REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A
ÚNICA	0100/05	02.078215.00.5	17/2/2005	17/2/2006	PORTO AÇO LTDA.
ÚNICA	0099/05	02.078973.00.7	17/2/2005	17/2/2006	INDÚSTRIA E COMÉRCIO KORUIUM LTDA.
ÚNICA	0133/05	11.005036.04.6	18/2/2005	18/2/2006	MICROGERAL ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA.
ÚNICA	0101/05	01.041675.03.7	18/2/2005	18/2/2006	BVTO DO BRASIL LTDA.
ÚNICA	0131/05	11.000541.03.6	18/2/2005	18/2/2006	NEOCIR JOSÉ ONGARATTO
ÚNICA	0132/05	11.006230.04.0	18/2/2005	18/2/2006	ANDRÉ MARCHIARO E CIA LTDA.
ÚNICA	0135/05	01.006269.05.2	21/2/2005	21/2/2006	POW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ÚNICA	0119/05	11.000034.03.7	21/2/2005	21/2/2006	TINPEL PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.
ÚNICA	0085/05	01.005388.05.8	21/2/2005	21/2/2006	JEAN C.F. NASCIMENTO - ME
ÚNICA	0134/05	11.006602.04.5	21/2/2005	21/2/2006	AURA MÍSTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
ÚNICA	0118/05	01.036979.03.1	21/2/2005	21/2/2006	RSBC - REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A
ÚNICA	0136/05	01.038732.04.1	22/2/2005	22/2/2006	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ÚNICA	0137/05	01.037198.04.1	22/2/2005	22/2/2006	ANILINAS GAÚCHAS LTDA.
ÚNICA	0139/05	11.006838.04.9	23/2/2005	23/2/2006	JOSÉ CARLOS NICODEMO GIRALT - ME
ÚNICA	0141/05	11.006278.04.3	23/2/2005	23/2/2006	ELETRO MECÂNICA ENXIG LTDA.
ÚNICA	0138/05	01.001911.05.8	23/2/2005	23/2/2006	IRMÃOS GABARDO LTDA.
ÚNICA	0140/05	01.046002.04.9	23/2/2005	23/2/2006	NATURATO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0121/05	01.049876.02.3	25/2/2005	25/2/2006	H. MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ÚNICA	0120/05	02.076304.01.9	25/2/2005	25/2/2006	MOINHOS DE VENTO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA
ÚNICA	0123/05	01.001425.03.0	25/2/2005	25/2/2006	DROGARIA J. PEDROSO LTDA. - ME
ÚNICA	0128/05	02.076748.99.5	25/2/2005	25/2/2006	ELETRÔNICA KREISCHKE LTDA.
ÚNICA	0126/05	01.002894.03.3	25/2/2005	25/2/2006	GRÁFICA PASQUALINI
ÚNICA	0129/05	02.070303.00.2	25/2/2005	25/2/2006	BRASIL SUL CONFECÇÃO DE ART. ESPORTIVOS LTDA.
ÚNICA	0146/05	01.006601.05.2	28/2/2005	28/2/2006	ENI TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO
ÚNICA	0130/05	01.054366.02.0	28/2/2005	28/2/2006	BANCO ESTADO DE SÃO PAULO
ÚNICA	0147/05	01.001331.05.1	28/2/2005	28/2/2006	DIESA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ÚNICA	0152/05	11.005134.04.8	1/3/2005	1/3/2006	TOCA DA GALERA - LANCHERIA E SNOOKER BAR LTDA.
ÚNICA	0153/05	01.024022.03.9	1/3/2005	1/3/2006	FAMA MODAS LTDA.
ÚNICA	0155/05	01.002515.05.9	1/3/2005	1/3/2006	LANCHERIA

ÚNICA	0170/05	11.006471.04.8	4/3/2005	4/3/2006	PATISSIER COM. DE ALIMENTOS LTDA.	INSTALAÇÃO	0003/05	01.013192.03.5	20/1/2005	20/1/2006	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
ÚNICA	0169/05	01.049965.04.2	4/3/2005	4/3/2006	GLOBEX UTILIDADES S/A	INSTALAÇÃO	0005/05	02.304791.00.1	25/1/2005	25/1/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ÚNICA	0172/05	01.033921.04.0	4/3/2005	4/3/2006	DUBLAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	INSTALAÇÃO	0006/05	01.013823.02.7	28/1/2005	28/1/2006	SINOSSERRA S/A IMÓVEIS
ÚNICA	0144/05	01.049658.03.4	4/3/2005	4/3/2006	CARLOS E. C. MANCIO	INSTALAÇÃO	0007/05	02.070346.03.8	1/2/2005	1/2/2006	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV
ÚNICA	0174/05	11.002785.04.8	7/3/2005	7/3/2006	BOULEVARD DO SABOR LTDA.	INSTALAÇÃO	0008/05	01.048699.04.7	16/2/2005	16/2/2006	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RGS - SULGÁS
ÚNICA	0176/05	11.002764.04.0	7/3/2005	7/3/2006	ALVIMAR COMERCIAL LTDA.	INSTALAÇÃO	0009/05	01.008805.02.4	18/2/2005	18/2/2006	PONTIFÍCIA UNIVERS. CATÓLICA DO RGS - PUCRS
ÚNICA	0175/05	01.005615.05.4	7/3/2005	7/3/2006	OFICINA MECÂNICA MARQUES CAR LTDA.	INSTALAÇÃO	0010/05	01.000706.02.7	11/3/2005	11/3/2006	BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.
ÚNICA	0158/05	02.070551.00.6	7/3/2005	7/3/2006	KAD'S INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	INSTALAÇÃO	0011/05	01.003997.05.7	15/3/2005	15/3/2006	TÂNIA MARIA H. BENTZ
ÚNICA	0178/05	11.007091.04.4	8/3/2005	8/3/2006	IMPORT TECH - MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.	INSTALAÇÃO	0012/05	02.071386.04.1	18/3/2005	18/3/2006	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ÚNICA	0179/05	11.001830.03.1	8/3/2005	8/3/2006	VERA LÚCIA BALDIN BRUXEL E CIA LTDA.	INSTALAÇÃO	0013/05	01.005336.05.8	23/3/2005	23/3/2006	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU
ÚNICA	0177/05	11.004698.03.7	8/3/2005	8/3/2006	ROGÉRIO MELLO PEIXOTO	OPERAÇÃO	0001/05	01.032432.04.6	3/1/2005	30/4/2005	CELULAR CRT S/A
ÚNICA	0160/05	01.015259.00.5	8/3/2005	8/3/2006	CASA DO SALPIQUE REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	OPERAÇÃO	0002/05	01.063478.03.0	3/1/2005	3/1/2006	IRMÃOS BORDIN E CIA LTDA - ME
ÚNICA	0180/05	11.006347.04.5	9/3/2005	9/3/2006	LILIAN SZCZYPKOVSKI	OPERAÇÃO	0003/05	01.036593.02.8	3/1/2005	3/1/2006	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
ÚNICA	0165/05	01.055298.01.0	10/3/2005	10/3/2006	AGÊNCIA FORTUNA LOTERIAS LTDA.	OPERAÇÃO	0004/05	11.006507.04.2	3/1/2005	3/1/2006	TISBA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.
ÚNICA	0163/05	01.086649.99.0	10/3/2005	10/3/2006	LIVRARIA INDEPENDÊNCIA LTDA.	OPERAÇÃO	0005/05	11.006421.04.0	3/1/2005	3/1/2006	REFEICENTER - ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.
ÚNICA	0167/05	01.018022.01.4	11/3/2005	11/3/2006	TRIP BELA VISTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.	OPERAÇÃO	0006/05	01.059842.04.0	3/1/2005	3/1/2006	BADUCHI INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.
ÚNICA	0198/05	11.006813.04.6	11/3/2005	11/3/2006	CONCEIÇÃO TEREZINHA DE FREITAS	OPERAÇÃO	0007/05	01.047256.04.4	3/1/2005	3/1/2006	CONSULADO DO CAFÉ LTDA.
ÚNICA	0199/05	11.006683.04.5	11/3/2005	11/3/2006	DASARTES ARTEFATOS EM MADEIRA	OPERAÇÃO	0009/05	01.056670.04.4	6/1/2005	6/1/2006	TOMKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ÚNICA	0197/05	01.008336.05.9	11/3/2005	11/3/2006	ESPETÃO BRASIL LTDA.	OPERAÇÃO	0010/05	01.055116.04.3	6/1/2005	6/1/2006	MULTIMAQ PISTOLAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA.
ÚNICA	0182/05	11.005063.03.5	14/3/2005	14/3/2006	ALMEIDA E MOURA NÚCLEO AUTOMOTIVO LTDA	OPERAÇÃO	0011/05	11.006587.04.6	10/1/2005	10/1/2006	MARCO ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR ME
ÚNICA	0181/05	11.000430.03.0	14/3/2005	14/3/2006	N T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	OPERAÇÃO	0012/05	01.017255.03.1	10/1/2005	10/1/2006	J.K. PNEUS LTDA.
ÚNICA	0416/05	01.060528.04.4	14/3/2005	14/3/2006	RODRIGO DOVAL COSCIA	OPERAÇÃO	0013/05	02.073850.03.9	11/1/2005	11/1/2006	CENTRO ESPORTIVO CRISTAL LTDA.
ÚNICA	0200/05	01.002219.05.0	14/3/2005	14/3/2006	GUIGA-CAR RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA.	OPERAÇÃO	0014/05	01.037272.04.7	12/1/2005	12/1/2006	POSTO ASSIS BRASIL LTDA.
ÚNICA	0202/05	11.005057.04.3	14/3/2005	14/3/2006	WILMAR G. PETRY	OPERAÇÃO	0015/05	01.036505.04.8	13/1/2005	13/1/2006	COMERCIAL DE AREIA GRABRIEL LTDA.
ÚNICA	0201/05	11.003263.05.3	14/3/2005	14/3/2006	EUROGÁS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	OPERAÇÃO	0016/05	11.004943.04.0	13/1/2005	13/1/2006	MAURO NEVES SILVEIRA FILHO
ÚNICA	0185/05	11.001910.03.5	15/3/2005	15/3/2006	SÉRGIO DA SILVA FLECK	OPERAÇÃO	0017/05	01.033046.04.2	14/1/2005	14/1/2006	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ÚNICA	0183/05	01.002521.02.8	15/3/2005	15/3/2006	Z MÍDIA URBANA COMUNICAÇÃO LTDA.	OPERAÇÃO	0019/05	01.057951.04.7	18/1/2005	18/1/2006	POSTO PIRATINI LTDA.
ÚNICA	0186/05	02.070432.03.1	15/3/2005	15/3/2006	VALDIR CASTANHEIRA	OPERAÇÃO	0018/05	02.073409.02.2	18/1/2005	18/1/2006	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LB LTDA.
ÚNICA	0188/05	11.003578.04.6	15/3/2005	15/3/2006	CHIVOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.	OPERAÇÃO	0020/05	02.070783.04.7	20/1/2005	20/1/2006	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JB LTDA.
ÚNICA	0187/05	01.067023.03.7	15/3/2005	15/3/2006	TIM CELULAR CENTRO SUL S/A	OPERAÇÃO	0021/05	01.001607.05.7	20/1/2005	20/1/2006	BERENICE ABREU DA LUZ
ÚNICA	0192/05	01.063217.03.1	16/3/2005	16/3/2006	F.A. MACHADO E CIA LTDA.	OPERAÇÃO	0022/05	11.006631.04.5	21/1/2005	21/1/2006	FENIX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
ÚNICA	0191/05	01.037782.03.7	16/3/2005	16/3/2006	TRANSPORTES MAUÁ LTDA.	OPERAÇÃO	0024/05	01.060205.04.0	24/1/2005	24/1/2006	RADICOM CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICOS
ÚNICA	0205/05	11.007072.04.0	17/3/2005	17/3/2006	IONE ROSALINA PADILHA	OPERAÇÃO	0023/05	11.005271.04.5	24/1/2005	24/1/2006	CLÁUDIO FAUTH DE ARAÚJO
ÚNICA	0226/05	11.005225.04.3	18/3/2005	18/3/2006	CINTIA ANGELINA SCHAEFFER	OPERAÇÃO	0026/05	02.072266.03.1	25/1/2005	25/1/2006	COMERCIAL FARROUPILHA S/A- POSTO FLORESTA
ÚNICA	0225/05	11.003040.05.4	18/3/2005	18/3/2006	ANGÉLICA MILANO FARACO	OPERAÇÃO	0025/05	01.001746.05.7	25/1/2005	25/1/2006	CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA.
ÚNICA	0227/05	11.003904.04.0	21/3/2005	21/3/2006	ELOMAR SEVERINO E CIA LTDA.	OPERAÇÃO	0027/05	01.000852.05.8	25/1/2005	25/1/2006	MUSIC HALL LTDA.
ÚNICA	0204/05	01.049627.00.7	21/3/2005	21/3/2006	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	OPERAÇÃO	0029/05	01.021220.04.2	26/1/2005	26/1/2006	IAT LTDA.
ÚNICA	0209/05	01.028565.00.2	21/3/2005	21/3/2006	ELO PANTÓGRAFOS E BIJUTERIA LTDA.	OPERAÇÃO	0028/05	01.031304.04.4	26/1/2005	26/1/2006	GAUDÉRIOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ÚNICA	0228/05	01.006957.04.8	21/3/2005	21/3/2006	L.J. ENGELKE	OPERAÇÃO	0033/05	11.002810.04.2	28/1/2005	28/1/2006	EDSON VICENTE SOARES SILVEIRA JÚNIOR E CIA LTDA.
ÚNICA	0212/05	01.058106.00.6	21/3/2005	21/3/2006	BANCO SAFRA S/A	OPERAÇÃO	0034/05	01.057292.04.3	28/1/2005	28/1/2006	CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ÚNICA	0207/05	01.054298.00.8	21/3/2005	21/3/2006	A SIMÕES PIRES E CIA. LTDA.	OPERAÇÃO	0035/05	11.006899.04.8	28/1/2005	28/1/2006	PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ÚNICA	0208/05	01.037943.00.6	21/3/2005	21/3/2006	BANCO ABN AMRO REAL S/A	OPERAÇÃO	0036/05	01.002095.05.0	31/1/2005	31/1/2006	CLÍNICA VETERINÁRIA DO FORTE SIMPLÉS LTDA.
ÚNICA	0214/05	01.051377.00.4	21/3/2005	21/3/2006	CREFISA S/A CRÉDITO E FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS	OPERAÇÃO	0037/05	01.059946.04.3	31/1/2005	31/1/2006	POSTO NONEMACHER LTDA.
ÚNICA	0234/05	11.003037.05.3	22/3/2005	22/3/2006	OSVALDO Cappelari - ME	OPERAÇÃO	0038/05	01.060868.04.0	1/2/2005	1/2/2006	ELOIR TEREZINHA ZILLO
ÚNICA	0229/05	01.008836.05.1	22/3/2005	22/3/2006	GILSON CARLESSO - ME	OPERAÇÃO	0032/05	01.033358.03.6	3/2/2005	3/2/2006	GRANTEC MINERAÇÃO LTDA.
ÚNICA	0232/05	11.006019.04.8	22/3/2005	22/3/2006	BLZ INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.	OPERAÇÃO	0044/05	11.004964.04.7	4/2/2005	4/2/2006	ART COLOR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
ÚNICA	0230/05	11.006260.04.7	22/3/2005	22/3/2006	BERNARDO WARKEM - ME	OPERAÇÃO	0046/05	01.048269.04.2	4/2/2005	4/2/2006	ILGO JOÃO KOPPLIN
ÚNICA	0235/05	11.003342.05.0	22/3/2005	22/3/2006	IVAN JUNIO BERNARDO DOS SANTOS	OPERAÇÃO	0062/05	01.001303.05.8	9/2/2005	9/2/2006	OLARIA BRASIL LTDA.
ÚNICA	0240/05	11.005264.04.9	22/3/2005	22/3/2006	GILSON TIMM DORING	OPERAÇÃO	0041/05	02.070355.03.7	10/2/2005	10/2/2006	FERGUS CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS
ÚNICA	0231/05	11.006760.04.0	22/3/2005	22/3/2006	ERMILO MAFFI	OPERAÇÃO	0039/05	01.017237.00.9	10/2/2005	10/2/2006	MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0237/05	01.008082.05.7	22/3/2005	22/3/2006	CAFETERIA PORTO SEGURO LTDA.	OPERAÇÃO	0050/05	11.003665.04.6	10/2/2005	10/2/2006	MECÂNICA ÉDEM LTDA.
ÚNICA	0233/05	11.002763.04.4	22/3/2005	22/3/2006	ARCOBALENO CAFETERIA E LANCHERIA LTDA.	OPERAÇÃO	0051/05	01.002152.05.3	10/2/2005	10/2/2006	BELLENZIER PNEUS LTDA.
ÚNICA	0215/05	01.015640.01.0	22/3/2005	22/3/2006	LABORATÓRIO LIBRA DO BRASIL S/A	OPERAÇÃO	0040/05	01.039838.03.2	10/2/2005	10/2/2006	CLUBE DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE
ÚNICA	0236/05	11.003650.04.9	22/3/2005	22/3/2006	MATTIELO E CIA LTDA.	OPERAÇÃO	0042/05	01.023897.04.0	11/2/2005	11/2/2006	AREALSUL LTDA.
ÚNICA	0239/05	11.003946.04.5	22/3/2005	22/3/2006	TRIAL ALIMENTOS LTDA.	OPERAÇÃO	0043/05	01.023898.04.8	11/2/2005	11/2/2006	COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.
ÚNICA	0216/05	02.076196.02.0	22/3/2005	22/3/2006	SOCIEDADE AMIGOS JARDIM ITÚ	OPERAÇÃO	0057/05	11.005125.04.9	14/2/2005	14/2/2006	TRÊS DESIGN E EMBALAGENS LTDA.
ÚNICA	0241/05	01.005990.05.0	23/3/2005	23/3/2006	D J VIEGAS RODRIGUES - ME	OPERAÇÃO	0055/05	01.060511.04.4	16/2/2005	16/2/2006	CREMER S/A
ÚNICA	0221/05	02.070668.03.5	24/3/2005	24/3/2006	AMAURI MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	OPERAÇÃO	0053/05	01.060145.01.3	16/2/2005	16/2/2006	SUPERMERCADO BIRD S/A
ÚNICA	0220/05	01.001703.02.1	24/3/2005	24/3/2006	CURSOS AZAMBUJA LTDA.	OPERAÇÃO	0056/05	11.005251.04.4	16/2/2005	16/2/2006	TUCSON INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA.
ÚNICA	0211/05	02.077448.01.4	24/3/2005	24/3/2006	AUTO ELÉTRICA DEGA LTDA.	OPERAÇÃO	0054/05	01.059199.04.0	16/2/2005	16/2/2006	SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA.
ÚNICA	0243/05	02.261390.00.5	28/3/2005	28/3/2006	BAMBINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	OPERAÇÃO	0047/05	01.065130.03.0	16/2/2005	16/2/2006	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO
ÚNICA	0238/05	01.007523.03.3	28/3/2005	28/3/2006	VILNEY DAROS	OPERAÇÃO	0060/05	01.006081.04.5	18/2/2005	18/2/2006	ROBERTO KOEHN
ÚNICA	0244/05	02.070642.03.6	28/3/2005	28/3/2006	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAGITÁRIO LTDA.	OPERAÇÃO	0061/05	01.002743.05.1	18/2/2005	18/2/2006	SARTI ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA LTDA.
ÚNICA	0248/05	11.001846.03.5	28/3/2005	28/3/2006	CONFEITARIA OLARIA LTDA.	OPERAÇÃO	0059/05	01.008805.02.4	18/2/2005	18/2/2006	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RGS - PUC/RS
ÚNICA	0249/05	01.010181.04.0	28/3/2005	28/3/2006	J.L.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	OPERAÇÃO	0058/05	01.002182.03.3	21/2/2005	21/2/2006	MICROHARD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA.
ÚNICA	0242/05	11.007105.04.5	28/3/2005	28/3/2006	PIPOK'S BRASIL ALIMENTAÇÃO LTDA.	OPERAÇÃO	0063/05	11.005127.04.1	21/2/2005	21/2/2006	PAULO ROBERTO BRITO MARTINS
ÚNICA	0250/05	01.005624.00.9	28/3/2005	28/3/2006	BANCO BRADESCO S/A	OPERAÇÃO	0064/05	01.003784.05.3	21/2/2005	21/2/2006	RIZZI E CIA LTDA.
ÚNICA	0251/05	11.000161.02.0	28/3/2005	28/3/2006	TURBO GÁS LTDA.	OPERAÇÃO	0066/05	01.060199.04.0	22/2/2005	22/2/2006	VIDAFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ÚNICA	0254/05	11.003660.04.4	29/3/2005	29/3/2006	CH PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.	OPERAÇÃO	0065/05	01.051827.04.2	22/2/2005	22/2/2006	ECOPOSTO AUTOMOTIVO LTDA.
ÚNICA	0258/05	11.004971.04.3	29/3/2005	29/3/2006	DONLUI INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA.	OPERAÇÃO	0067/05	11.006836.04.6	23/2/2005	23/2/2006	TÊXTIL RV LTDA.
ÚNICA	0261/05	11.003032.05.1	29/3/2005	29/3/2006	S.B. SILVEIRA BAR	OPERAÇÃO	0068/05	11.006866.04.2	23/2/2005	23/2/2006	ANTONIO I ZAGO LTDA.
ÚNICA	0259/05	11.004137.04.3	29/3/2005	29/3/2006	ADRIANA BLAZINA	OPERAÇÃO	0069/05	11.002776.04.9	23/2/2005	23/2/2006	GELCI RODRIGUES NASCIMENTO
ÚNICA	0257/05	11.006295.04.5	29/3/2005	29/3/2006	RESTAURANTE CA						

Crescente demanda do interior exige reorganização do sistema de saúde

As secretarias de Saúde do Município de Porto Alegre (SMS) e do Estado (SES) decidiram constituir um grupo de trabalho e agilizar a troca de informações sobre pacientes e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). As medidas visam a melhorar o fluxo e o acesso do interior do Estado ao atendimento de média e alta complexidade na Capital. A medida resultou de reunião realizada na Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde entre o Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da SES, a Gerência de Regulação

dos Serviços de Saúde (GRSS) da SMS.

Na reunião, técnicos das duas secretarias reconheceram que os problemas enfrentados por pacientes de municípios como Gravataí, Alvorada e Cachoeirinha, são os mesmos enfrentados por todos os municípios do Estado, inclusive Porto Alegre. Uma das atribuições do grupo técnico será definir normas para o fluxo de pacientes e estabelecer uma relação permanente entre as equipes de regulação hospitalar das duas secretarias.

Presente à reunião, o secretário municipal de Saúde, destacou que Porto Alegre não pode colocar barreiras, mas sim

receber pacientes de todas as localidades. Entretanto, a crescente demanda do interior é uma realidade que exige uma reorganização do sistema. O grupo de trabalho estudará ainda a possibilidade de um sistema de regulação e *software* únicos ou que tenham, no mínimo, conexão entre Capital e Interior.

Em relação às internações em unidades de tratamento intensivo (UTI), tanto de pediatria como adulto, metade do Rio Grande do Sul depende de Porto Alegre em leitos de UTI e, apesar de toda a superlotação, como no inverno, o Estado é o melhor dotado em centros de terapia intensiva no Brasil.

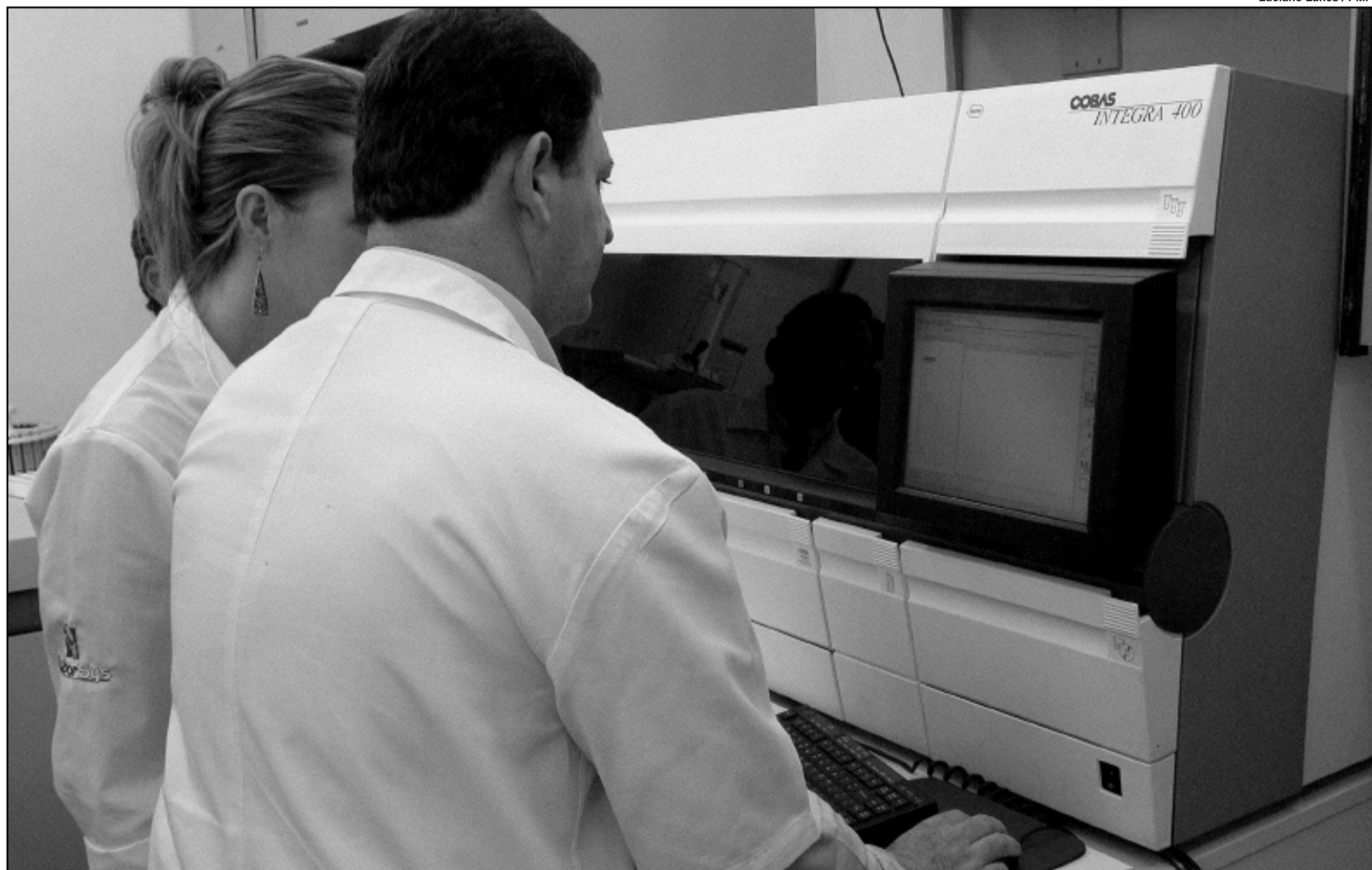
Pronto Socorro instala equipamento para realizar 500 exames bioquímicos por hora

O Hospital de Pronto Socorro recebeu um equipamento de última geração para realizar exames de bioquímica do sangue e urina. O *Cobas Integra 400*, com capacidade para 500 testes por hora, chegou ao HPS na sexta-feira, 8, foi instalado e está sendo utilizado com previsão de entrar na rotina do hospital até a próxima quarta-feira, 20. O laboratório do Pronto Socorro funciona 24 horas, auxiliando o corpo médico nos diagnósticos dos pacientes em emergência. À noite, presta serviços ao Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Vila dos Comerciários.

Entre os exames realizados pelo *Cobas*, estão os de dosagem de glicose, colesterol, uréia, creatinina, triglicérides e todos os demais da bioquímica do sangue e urina. Conforme o gerente da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas do HPS, hoje os hospitais não compram mais seus equipamentos para laboratório. Devido à rápida evolução desses equipamentos, os contratos são realizados para a compra dos kits reagentes, cujos fornecedores se encarregam de equipar os laboratórios com unidades de última geração.

Para o HPS, esses contratos têm vigência anual e neste ano, além de permitir a instalação de aparelho mais moderno, houve uma economia de R\$ 30 mil em relação ao ano passado.

Luciano Lanes / PMPA



O Cobas realiza exames de dosagem de glicose, colesterol, uréia, creatinina, triglicérides